

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE Nº 33300161899

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 10 de maio de 2023, às 11h, reuniram-se em ambiente virtual com o uso da ferramenta Microsoft Teams, os membros titulares Srs. Fernando Sabbi Melgarejo, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley e Ivan Luiz Modesto Schara. Secretariou os trabalhos a Sra. Marcelle Vasconcellos. Foi deliberado, por unanimidade:

(i) Aprovar a eleição do Sr. CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO, brasileiro, casado, bacharel em economia, inscrito no CPF/MF sob o número 633.270.906-53, portador da carteira de identidade nº M2981614 – SSP/MG, para o cargo de Diretor Presidente e de Relação com Investidores, continuando este a ser o responsável perante a Receita Federal do Brasil, e da Sra. MARCELLE SANTOS DE VASCONCELLOS, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o número 115.021.217-94, titular da carteira de identidade nº 159.511, expedida pela OAB/RJ, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com endereço Av. Ayrton Senna, 3000 – Bloco Itanhangá – sala 4098 - Via Parque Comfort Working – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP: 22775-003, para o cumprir o prazo de mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

(ii) Aprovar a eleição do Sr. ISAAC BERENSZTEJN, brasileiro, casado, formado em Administração, titular da carteira de identidade nº 3.174.052 IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 332.872.367-68, com domicílio à Av. Vieira Souto 230, 230 – 402 – Ipanema, Rio de Janeiro-RJ – CEP 22420-004, para o ocupar o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Litel até a próxima Assembleia Geral a se realizar.

Nesta data tomam posse os Diretores e o Conselheiro ora eleitos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no devido livro societário, para os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei n. 10.406/2002, no artigo 147 da Lei n. 6.404/76 e na Resolução CVM 80/2022.

(iii) Considerando que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 foi fixado o montante global anual da remuneração do Conselho de Administração em até R\$528.288,00 (quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais) e da Diretoria em até R\$158.486,40 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), os conselheiros, aprovaram, com vigência a partir do mês de maio de 2023, inclusive, a remuneração bruta mensal individual de R\$11.006,00 (onze mil e seis reais) para cada membro do Conselho de Administração e R\$6.603,60 (seis mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) para cada membro da Diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

Marcelle Vasconcellos

Secretária